DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Terça-feira, 05 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 629** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Edital - Retificação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO 001/2024 - RUBINÉIA - SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA, através da **COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL 001/2024**, nos termos da legislação vigente.

DIVULGA

1. A Classificação final do processo seletivo nº 001/2024.

Rubineia, SP, 05 de março de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO N-001/2024

PEB I - SEDE

Nº de Inscrição	Nº da Classificação	Nome do Candidato
084	01	Alessandra Augusto Rodrigues
005	02	Regina Barbosa de Oliveira
007	03	Patrícia Pradela Pirani Fernandes
004	04	Roseli dos Anjos da Costa
013	05	Jaqueline Carrilho Bento
056	06	Juneir de Oliveira Almeida
074	07	Francielen Aparecida Ramos Bego
031	08	Tatiana Cardoso Fernandes dos Santos
063	09	Silvia Cristina Businaro
079	010	Giselle Teixeira Martin
003	011	Maria Lúcia de Lira
036	012	Jucélia de Castilho Santos
057	013	Vânia Vaz da Costa
020	014	Danúbia Tatiane Pereira Bonfim
040	015	Juliana Valentim Caetano
034	016	Débora Aparecida Ribeiro Bueno
002	017	Miriam Raquel Bocalan de Oliveira
064	018	Ana Kezla Vilas Boas Silva Barbosa
027	019	Lucélia Lima dos Santos
075	020	Patricia dos Reis Ferreira Queiroz
029	021	Ana Lucia Souza da Silva
009	022	Amanda Magri Benevides
023	023	Michele da Silva Imílio
072	024	Francinéia Aparecida Freitas da Silva
021	025	Sonia Maria Lira
073	026	Viviane Cristina Boscolo
060	027	Liliane Aparecida Cardoso Santos
048	028	Eliane Gomes Vanin
066	029	Joana Darqui Mazini
032	030	Claudia Regina da Silva Costa Pinto
038	031	Vanessa Cristina Salis Alves
078	032	Tatiana Secco Rodrigues
080	033	Elizabete Matos Gaudencio
037	034	THamiris Gianini Alvares
001	035	Ana Paula Carvalho Roveda
039	036	Leandra de Sá Inacio
012	037	Heliege Hernandes Alvares Luciano
033	038	Vanessa Aparecida Alves do Nascimento
086	039	Cristiane Roveran
008	040	Kely Pires Martines
014	041	Isabela Cristina Picolo de Andrade
082	042	Livia Maria Gonçalves Chiarello
071	043	Luciana Panula
085	044	Renata de Morais Rodrigues Azzis
077	045	Micaeli Maira Clemente dos Reis
066	046	Cristiane Felipe de Souza Vilanova
062	047	Laudiceia de Oliveira Sezenando Poliseli
067	048	Edna Maria do Amaral
042	049	Aryadne Francine Araujo Gonçalves
046	050	Daisy Nunes de Paula
054	051	Marcos Rogerio Venâncio
050	052	Maria Aparecida Ribeiro
065	053	Fernanda de Bortuli Caprio
022	054	Ednei Serafim
016	055	Maura Cristina Olivo
019	056	Anyely Amorim Hilário
068	057	Cassia Carla Vieira Leite
051	058	Olivia Leal de Oliveira
030	059	Camila da Silva Clemente
069	060	Catarina Marta de Brito
052	061	Regiszoslene Gaia
053	062	Patricia Lourenço de Araújo
055	063	Ana Beatriz da Silva
015	064	Kelly Cristina Araújo Brito
010	065	Isabela Mayra Santos
076	066	Geniana Ferreira de Carvalho
044	067	Mayse Marlla Lima dos Santos
059	068	Elineide Soares Alves
070	069	Rosana Aparecida de Souza Benati
011	070	Monica Maria Ferreira Costa
043	071	Andriza Tozzo Ianelli
047	072	Odete Lopes de Oliveira Martins
035	073	Sandra Regina Bonin
026	074	Rosangela dos Santos Thomé Bonfim
028	075	Rosenilda Souza da Silva Melo
041	076	Graciele Cristina Scapin
017	077	Gislaine Velo
025	078	Emyllin Lais Bolandin Guimarães
006	079	Laura Aparecida Pohl João
024	080	Viviane de Oliveira Gagliarde Ramires
083	081	Tânia Mara Martins
081	082	Joelma do Carmo Batista Santos
049	083	Vanessa Aparecida Couto
045	084	Vitória Felix de Almeida
018	085	Alessandra Aparecida Monteiro da Silva
058	086	Adriana Cristina Papa

Rubineia, SP, 5 de março de 2024.
OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal
Comissão Organizadora

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2024 - RUBINÉIA - SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA, através da **COMISSÃO ESPECIAL DO EDITAL 001/2024**, nos termos da legislação vigente.

RETIFICA:

1. Fica retificado a descrição do nome da candidata classificada em 49ª colocação na relação de classificados no processo seletivo n- 001/2024.

Onde se lê: Aridne Francine Araujo Gonçalves

Leia-se: Aryadne Francine Araujo Gonçalves

2. Trata-se de uma retificação de erro material, não promovendo alteração no teor iniciar do edital de classificação.

Rubineia, SP, 01 de março de 2024.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO N- 001/2024

PEB I - SEDE

Nº de Inscrição	Nº da Classificação	Nome do Candidato
084	01	Alessandra Augusto Rodrigues
005	02	Regina Barbosa de Oliveira
007	03	Patrícia Pradela Pirani Fernandes
004	04	Roseli dos Anjos da Costa
013	05	Jaqueline Carrilho Bento
056	06	Juneir de Oliveira Almeida
074	07	Francielen Aparecida Ramos Bego
031	08	Tatiana Cardoso Fernandes dos Santos
063	09	Silvia Cristina Businaro
079	010	Giselle Teixeira Martin
003	011	Maria Lúcia de Lira
036	012	Jucélia de Castilho Santos
057	013	Vânia Vaz da Costa
020	014	Danúbia Tatiane Pereira Bonfim
040	015	Juliana Valentim Caetano
034	016	Débora Aparecida Ribeiro Bueno
002	017	Miriam Raquel Bocalan de Oliveira
064	018	Ana Kezla Vilas Boas Silva Barbosa
027	019	Lucélia Lima dos Santos
075	020	Patricia dos Reis Ferreira Queiroz
029	021	Ana Lucia Souza da Silva
009	022	Amanda Magri Benevides
023	023	Michele da Silva Imílio
072	024	Francinéia Aparecida Freitas da Silva
021	025	Sonia Maria Lira
073	026	Viviane Cristina Boscolo
060	027	Liliane Aparecida Cardoso Santos
048	028	Eliane Gomes Vanin
066	029	Joana Darqui Mazini
032	030	Claudia Regina da Silva Costa Pinto
038	031	Vanessa Cristina Salis Alves
078	032	Tatiana Secco Rodrigues
080	033	Elizabete Matos Gaudencio
037	034	THamiris Gianini Alvares
001	035	Ana Paula Carvalho Roveda
039	036	Leandra de Sá Inacio
012	037	Heliege Hernandes Alvares Luciano
033	038	Vanessa Aparecida Alves do Nascimento
086	039	Cristiane Roveran
008	040	Kely Pires Martines
014	041	Isabela Cristina Picolo de Andrade
082	042	Livia Maria Gonçalves Chiarello
071	043	Luciana Panula
085	044	Renata de Morais Rodrigues Azzis
077	045	Micaeli Maira Clemente dos Reis
066	046	Cristiane Felipe de Souza Vilanova
062	047	Laudiceia de Oliveira Sezenando Poliseli
067	048	Edna Maria do Amaral
042	049	Aryadne Francine Araujo Gonçalves
046	050	Daisy Nunes de Paula
054	051	Marcos Rogerio Venâncio
050	052	Maria Aparecida Ribeiro
065	053	Fernanda de Bortuli Caprio
022	054	Ednei Serafim
016	055	Maura Cristina Olivo
019	056	Anyely Amorim Hilário
068	057	Cassia Carla Vieira Leite
051	058	Olivia Leal de Oliveira
030	059	Camila da Silva Clemente
069	060	Catarina Marta de Brito
052	061	Regiszoslene Gaia
053	062	Patricia Lourenço de Araújo
055	063	Ana Beatriz da Silva
015	064	Kelly Cristina Araújo Brito
010	065	Isabela Mayra Santos
076	066	Geniana Ferreira de Carvalho
044	067	Mayse Marlla Lima dos Santos
059	068	Elineide Soares Alves
070	069	Rosana Aparecida de Souza Benati
011	070	Monica Maria Ferreira Costa
043	071	Andriza Tozzo Ianelli
047	072	Odete Lopes de Oliveira Martins
035	073	Sandra Regina Bonin
026	074	Rosangela dos Santos Thomé Bonfim
028	075	Rosenilda Souza da Silva Melo
041	076	Graciele Cristina Scapin
017	077	Gislaine Velo
025	078	Emyllin Lais Bolandin Guimarâes
006	079	Laura Aparecida Pohl João
024	080	Viviane de Oliveira Gagliarde Ramires
083	081	Tânia Mara Martins
081	082	Joelma do Carmo Batista Santos
049	083	Vanessa Aparecida Couto
045	084	Vitória Felix de Almeida
018	085	Alessandra Aparecida Monteiro da Silva
058	086	Adriana Cristina Papa

1. Da classificação caberá recurso EM UM PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a ser encaminhado ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do email educacao@rubineia.sp.gov.br.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal
Comissão Organizadora

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos produzidos pela administração municipal.

VALOR: R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX). Global

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir da data XX/XX/2024.

MODALIDADE: Processo nº XXX/024, DISPENSA PRESENCIAL Nº XXX/2024.

CONTRATO nº XXX/2024

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, XX de fevereiro de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: SANITAR & VICIOLI ENFERMAGEM LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 44.612.766/0001-00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ÁREA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.**

VALOR: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) Global

VIGÊNCIA: 04 (quatro) MESES.

MODALIDADE: Processo nº 017/2024, DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024.

CONTRATO nº 027/2024

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 04 de Março de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: NADINE BORGES DE OLIVEIRA -ME

CNPJ/MF sob o nº 40.789.534/0001-63

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ÁREA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.**

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).Global

VIGÊNCIA: 04 (qutro) MESES.

MODALIDADE: Processo nº 017/2024, DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2024.

CONTRATO nº 026/2024

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 01 de Março de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: VALDENICE TRIVELATO ZACHEO - SUPERMERCADO – ME

CNPJ. nº 21.550.534/0001-61

OBJETO: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para o programa esporte na melhor idade, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 20.447,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Global

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

MODALIDADE: Processo nº 020/2024, DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2024.

CONTRATO nº 028/2024

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 05 de março de 2024.

Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO Nº 001/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SIMILAR OU SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

Aos 4 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rubineia, a Comissão de Avaliação do Sistema objeto do pregão eletrônico nº 001/2024, Processo nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 071/2023, de 25 de agosto de 2023, para julgar a prova de conceito e adequação das características do sistema à exigências do Termo de Referências do certame licitatório, apresentado em 01/03/2024 pelo senhor Guilherme da Silva Rodrigues, representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda. Analisando o que foi apresento a comissão entendeu que apenas dois itens não obtiveream aprovação na apresentação. Seriam estes: e.III, quantidade máxima de combustível possível de ser utilizada em períodos determinados; e o item k – Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao históricio de alteração/inclusão/exclusão de regiswtro no sistema. Com base no resultado, que superou 80% das exigências do termo de referência quanto às características do sistema, a comissão julgou aprovado o sistema. Conceda-se a oportunidade para contestação do resultado através de recurso em prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no edital do certame. Por fim, sem mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Comissão de Avaliação:

Herivelto Guimarães

Rony Alex Lemes Gonçalves

Douglas Rogerio Zanelato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PROCESSO Nº 001/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SIMILAR OU SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..

Ao 1º (primeiro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rubineia, a Comissão de Avaliação do Sistema objeto do pregão eletrônico nº 001/2024, Processo nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 071/2023, de 25 de agosto de 2023, para realizar a prova de conceito e adequação das características do sistema à exigências do Termo de Referências do certame licitatório. O sistema foi apresentado pelo senhor Guilherme da Silva Rodrigues, representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, que contou também com a presença do senhor Glayson, representante da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda. Compareceu também o pregoeiro senhor Armando Wilson Nicoleti Martin. Inicando a apresenta o senhor Guilherme passou a esplanar sobre as características do sistema, seguindo os itens do Relatório de Avaliação de Conceito elaborado com base no Termo de Referência. Após a avaliação de todos os itens, o senhor Glayson apontou insuficiências na apresentação do sistema. A comissão informou que avaliaria a apresentação e emitiria relatório oficial que poderia ser contestado através de recurso em prazo de 3 (três) dias úteis. Aos final o pregoeiro destacou a importância da apresentação da rede credenciada no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista a urgência da administração. Por fim, sem mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Armando Wilson Nicoleti Martin
Pregoeiro

Comissão de Avaliação:

Herivelto Guimarães

Rony Alex Lemes Gonçalves

Douglas Rogerio Zanelato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMA

CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP OU TECNOLOGIA SIMILAR OU SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SISTEMA AVALIADO:

1. DA REDE CREDENCIADA.

a) Possui consulta a rede credenciada com no mínimo telefones, nome fantasia, endereços e outras informações pertinentes?

(X) Atende. ( ) Não atende.

2. SISTEMA.

a) Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozila FireFox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para todos os registros, bem como para consultas, relatórios e gráficos. Por meio de login e senha individuais

(X) Atende. ( ) Não atende.

a) Consulta online em tempo real das operações?

(X) Atende. ( ) Não atende.

b) Relatório por periodo, veiculo, tipo de combustível, unidade de consumo e condutor?

(X) Atende. ( ) Não atende.

d) Registro individualizado contendo:

I. tipo de combustível ou serviço utilizado;
II. custo unitário e total;
III. quantidade;
IV. identificação do veículo;
V. identificação do condutor;
VI. identificação do estabelecimento em que se operou o abastecimento ou serviço com nome e CNPJ;
VII. hodômetro, data, hora e local do consumo.

(X) Atende. ( ) Não atende.

e) Possibilita estabelecer parâmetros para cada veiculo contemplando no mínimo:

I. quantidade máxima de combustível possível de ser fornecida em cada abastecimento;
II. quilometragem percorrida mínima entre abastecimentos;
III. quantidade máxima de combustível possível de ser utilizada em períodos determinados;
IV. serviços possíveis de serem utilizados;
V. preço unitário máximo autorizado de combustível no abastecimento;
VI. tipo(s) de combustível(eis) autorizado(s).

(X) Atende. Parcial ( ) Não atende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

f) Possibilita alterações nos parâmetros no item anterior sem a dependência de funcionários da contratada?
(X) Atende. ( ) Não atende.

g) Disponibiliza via do abastecimento ao condutor do veículo?
(X) Atende. ( ) Não atende.

h) Disponibiliza senhas pessoais aos condutores?
(X) Atende. ( ) Não atende.

i) Organiza cada Unidade por centros de custos, geridos por seus respectivos fiscais do contrato com a finalidade de: Distribuição da frota por Unidade; Gerenciamento de consumo; Controle financeiro do valor empenhado por cada Programa/Unidade?
(X) Atende. ( ) Não atende.

j) Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários(logs);
(X) Atende. ( ) Não atende.

k) Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.
( ) Atende. (X) Não atende.

l) Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias/Departamentos, em tempo real.
(X) Atende. ( ) Não atende.

m) Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.
(X) Atende. ( ) Não atende.

n) Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;
(X) Atende. ( ) Não atende.

o) Permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela **CONTRATANTE**.
(X) Atende. ( ) Não atende.

p) Disponibiliza manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos váriosmódulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema?
(X) Atende. ( ) Não atende.

q) O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.
(X) Atende. ( ) Não atende.

r) Cada veículo terá um cartão magnético ou, devendo a **CONTRATADA** garantir que os dados dos veículos serão inseridos sem intervenção humana?
(X) Atende. ( ) Não atende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

3. IMPLANTAÇÃO

a) **Designação da Equipe Especializada:** No momento da assinatura do Contrato;
b) **Designação do Preposto:** No momento da assinatura do Contrato;
c) **Cadastramento dos Condutores:** 15 (quinze) dias contados do envio dos dados;
d) **Cadastramento dos Gestores:** 15 (quinze) dias contados do envio dos dados;
e) **Cadastramento dos Veículos e Equipamentos no Sistema:** 15 (quinze) dias contados do envio dos dados;
f) **Treinamento dos Condutores e Gestores:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;
g) **Apresentação da rede credenciada:** 15 (quinze) dias contados da assinatura do Contrato;

Rubineia, SP, 01 de março de 2024.

Comissão de Avaliação:

Herivelto Guimarães

Rony Alex Lemes Gonçalves

Douglas Rogerio Zanelato